



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 20 de Novembro de 2019.

**DESPACHO N° TP 00005/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços n° 00005/2019, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços remanescentes de construção de um Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde - Projeto Padronizado Padrão TIPO 1, Conforme Proposta Aprovada pelo Ministério da Saúde de N°.11143891000113005. (Convênio a ser reativado); com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- T4 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.  
12.096.959/0001-51  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 252.061,90

Publique-se e cumpra-se.

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO  
Prefeito Constitucional

inveniente registrado em qualidade de credenciado, com ou sem carta de crédito e recibo de identificação. CLÁUSULA SÉCUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA JAR DE REGISTRO DE PREÇOS.
A cada atualização do cartilhão no objeto registrado, o credenciado deverá atualizar o mesmo...

Para emitir as guias de cobrança de utilização do presente Ato, não há o Foro da Comarca de Paraíba.

CELCE AZEVEDO BARBALHO (GESTORA)
CONTRATO Nº 005/2019
MATERIAIS DE LABORATÓRIO
ATA Nº 005/2019

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE PITIMBU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CELCE AZEVEDO BARBALHO (GESTORA DO FMS)
MUNICÍPIO DE PITIMBU, 11 de outubro de 2019

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE PITIMBU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CELCE AZEVEDO BARBALHO (GESTORA DO FMS)
MUNICÍPIO DE PITIMBU, 11 de outubro de 2019

A SECRETARIA DE GESTÃO MUNICIPAL, DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.
Prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas comuns e de manutenção de equipamentos e instalações elétricas e hidráulicas...

CELCE AZEVEDO BARBALHO (GESTORA DO FMS)
MUNICÍPIO DE PITIMBU, 08 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CONTRATO Nº 005/2019
MATERIAIS DE LABORATÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma padronizada de Material de Limpeza, para atender às necessidades das secretarias do Município de Serra Grande...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
CONTRATO Nº 005/2019
MATERIAIS DE LABORATÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma padronizada de Material de Limpeza, para atender às necessidades das secretarias do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CONTRATO Nº 005/2019
MATERIAIS DE LABORATÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma padronizada de Material de Limpeza, para atender às necessidades das secretarias do Município de Santa Rita...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CONTRATO Nº 005/2019
MATERIAIS DE LABORATÓRIO

CNPJ 05.815.835/01-09
Percentual de desconto de 27%
Público e tempo de entrega de 27%
EMERSON FERNANDES PANTA
Próximo Confiável
LUCIANO CARVALHO CARREIRO
LUCIANO CARVALHO CARREIRO
CONCEIÇÃO AMALIA DA SILVA PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

GOVERNO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONVOCADO PARA PRELÓquio PRESENCIAL N° 1319219

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONVOCADO PARA PRELÓquio PRESENCIAL N° 1319219

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCADO PARA PRELÓquio PRESENCIAL N° 1319219

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCADO PARA PRELÓquio PRESENCIAL N° 1319219

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCADO PARA PRELÓquio PRESENCIAL N° 1319219

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCADO PARA PRELÓquio PRESENCIAL N° 1319219

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCADO PARA PRELÓquio PRESENCIAL N° 1319219

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCADO PARA PRELÓquio PRESENCIAL N° 1319219

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCADO PARA PRELÓquio PRESENCIAL N° 1319219

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCADO PARA PRELÓquio PRESENCIAL N° 1319219

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCADO PARA PRELÓquio PRESENCIAL N° 1319219

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCADO PARA PRELÓquio PRESENCIAL N° 1319219

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCADO PARA PRELÓquio PRESENCIAL N° 1319219

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCADO PARA PRELÓquio PRESENCIAL N° 1319219

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCADO PARA PRELÓquio PRESENCIAL N° 1319219

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCADO PARA PRELÓquio PRESENCIAL N° 1319219

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCADO PARA PRELÓquio PRESENCIAL N° 1319219

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCADO PARA PRELÓquio PRESENCIAL N° 1319219

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCADO PARA PRELÓquio PRESENCIAL N° 1319219

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCADO PARA PRELÓquio PRESENCIAL N° 1319219

Publicidade de uma empresa de comunicação, com o slogan 'Fazendo história desde 1893' e o nome 'UNIAO'. Inclui informações sobre serviços de comunicação e contato.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODOVIAS E TRANSPORTES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODOVIAS E TRANSPORTES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODOVIAS E TRANSPORTES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODOVIAS E TRANSPORTES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODOVIAS E TRANSPORTES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODOVIAS E TRANSPORTES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Publicidade de uma empresa de comunicação, com o slogan 'Fazendo história desde 1893' e o nome 'UNIAO'. Inclui informações sobre serviços de comunicação e contato.



Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

**5.2. Da Detentora da Ata:**

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos materiais e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

**CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO (Conforme Edital)**

**CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)**

**CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 00015/2019, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 027/2019.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

**CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceites as razões do pedido.

**CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

**CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS**

11.1. A confecção dos materiais objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos dos materiais.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO:**

12.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

**CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES**

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 00015/2019 e a proposta da empresa DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, classificada em 1º lugar no

certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 04/2017 e pelo Decreto Municipal nº 027/2019, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XV – DO FORO**

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itabaiana - PB, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.  
Riachão do Bacamarte(PB), 20 de novembro de 2019.

**ERIVALDO GUEDES AMARAL**

Prefeito Municipal

**DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

Empresa Detentora da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**

**PROCESSO Nº 031/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2019**

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Riachão do Bacamarte.

**HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00015/2019, a empresa DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor total de R\$ 161.556,50 (Cento e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Riachão do Bacamarte(PB), 20 de novembro de 2019.

**ERIVALDO GUEDES AMARAL**

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 51/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

CONTRATADA: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 11.054.242/0001-84

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Riachão do Bacamarte.

VALOR TOTAL: R\$ 13.463,04 (Treze mil quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

FONTES DE RECURSOS: FMS, PAB, FUS, FMS e PSF.

VIGÊNCIA: 20/11/2019 a 31/12/2019.

Riachão do Bacamarte(PB), 20 de novembro de 2019.

**ERIVALDO GUEDES AMARAL**

PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2019, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços remanescentes de construção de um Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde - Projeto Padronizado Padrão TIPO 1, Conforme Proposta Aprovada pelo Ministério da Saúde de Nº.11143891000113005. (Convênio a ser reativado) HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: T4 ENGENHARIA e SERVICOS LTDA - R\$ 252.061,90.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 20 de Novembro de 2019

**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**

Prefeito Constitucional

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Material de Limpeza, para atender as necessidades das secretarias do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02050.12.361.1006.2071 - 02030.04.122.1003.2005 - 02050.12.361.2002.2016 - 02050.12.361.2003.2012 - 02050.12.366.2005.2020 - 02090.08.122.1009.2042 - 02120.08.244.2016.2043 - 02090.08.122.1009.2042 - 02110.10.301.2007.2024 - 02120.08.243.2017.2068 - 02120.08.244.1009.2087 - 02120.08.244.2016.2088 - 02050.12.361.2002.2057 - 02070.15.122.1007.2034 - 02110.10.302.2019.2066 - 02110.10.302.2019.2067 - 02110.10.302.2019.2066 - 3390.30/3390.32. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N.º 00067/2019 - 04.10.19 - CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME - R\$ 18.220,28.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustível, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: Recursos previstos no QDD2019 Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Ação Social Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Obras Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Diversas Secretarias Municipais. VIGÊNCIA: até 22/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00017/2019 - 22.11.19 - Posto de Combustíveis Ouro Velho Ltda EPP - R\$ 560.660,00.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 09:30 horas do dia 10 de dezembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES DESTES MUNICÍPIO. Recursos: MS/FUNASA/CONVÊNIO Nº 0621/2017/SICONV Nº 855218/2017, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99946-0272. Edital: www.tce.pb.gov.br. E-mail: pmparari\_cpl@hotmail.com.

Parari - PB, 21 de novembro de 2019  
MARIZELIA COSTA DE FARIAS  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para conclusão dos serviços de construção de quadra coberta com vestiário (2ª Publicação). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001. Edital: www.tce.pb.gov.br.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 11:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para conclusão da construção de escola com 06 (seis) salas (3ª publicação). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Passagem - PB, 21 de novembro de 2019  
ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, S/N - Centro - Santa Cruz - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada nos serviços de construção e implantação de Sistemas de Abastecimento D'água de Área Rural da Comunidade Tirada e da Comunidade Riacho do Meio no município de Santa Cruz/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com. Edital: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes.

Santa Cruz - PB, 21 de novembro de 2019  
JOSÉ ALCIMAR DE SOUSA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Licitante MJC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, face a inabilitação da mesma na Tomada de Preços 06/2019 que tem como objeto a execução de obra de infraestrutura hídrica, compreendendo serviço de implantação de sistemas de abastecimento de água a partir da perfuração, instalação e aparelhamento de 28 (vinte e oito) poços profundos em comunidades rurais do município de São Bento. Decisão proferida pela Comissão de Licitação, com fulcro no Parecer Jurídico de lavra da Procuradoria Geral do município e ratificada pela Prefeita Constitucional. Concluindo pelo provimento parcial ao recurso da referida empresa e mantendo a decisão de inabilitar a mesma no certame em epígrafe. A Comissão comunica que a sessão de abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" das empresas Habilitadas na referida licitação, realizar-se-á às 09:00 horas do dia 28/11/2019, no mesmo endereço da primeira sessão. O processo estará à disposição para consulta dos interessados acerca da presente decisão.

São Bento - PB, 21 de novembro de 2019  
MARIA EDNÁ DA NÓBREGA SILVA  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019

OBJETO: Aquisição de uma ambulância tipo A, furgoneta para simples remoção, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Bento - PB. Data e local, às 09:00 horas do dia 05/12/2019, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, s/n, Centro, São Bento - PB. saobentinhobp.licitacoes@gmail.com.

São Bento - PB, 21 de novembro de 2019  
JUCIE VIEIRA HERCULANO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 09:30 horas do dia 04 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 581. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: cplsb.paraiba@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 21 de novembro de 2019  
MARIA GERLANE GERMANO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE ANULAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

O Prefeito do Município de São José de Espinharas/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas no Edital da Tomada de Preços Nº 00008/2019, que gerou o certame em referência, proporcionando divergências entre o objeto e os documentos de habilitação exigidos e com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação, resolve ANULAR o Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 00008/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada para implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais no Município de São José de Espinharas/PB, conforme o n.º CV FUNASA 01886/17 - convênio 856047/2017/MSAÚDE e conforme as especificações constantes no projeto básico em anexo.

São José de Espinharas - PB, 21 de novembro de 2019  
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2019, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços remanescentes de construção de um Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde - Projeto Padronizado Padrão TIPO 1, Conforme Proposta Aprovada pelo Ministério da Saúde de Nº.11143891000113005. (Convênio a ser reativado); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 252.061, 90.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 21 de novembro de 2019.  
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO  
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019

OBJETO: Empreitada Global (materiais e mão de obra), para execução de: Lote 01: Implantação de Galerias de Águas Pluviais, no Distrito de Maristela, Município de Alto Paraná-PR. Lote 02: Pavimentação Asfáltica em CBUQ em vias públicas Distrito de Maristela, Município de Alto Paraná-PR. ABERTURA: Dia 12 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, na Sala de Licitações. Cópia do Edital e a Pasta Técnica poderão ser retirados junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico www.altoparana.pr.gov.br. Os envelopes nºs - 01 - Documentação para Habilitação, e 02 - Proposta de Preços deverão ser entregues no Setor de Protocolos, até 08:30 horas do dia 12 de dezembro de 2019. Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº1641 - Centro, ou pelo telefone: 44 - 3447-1122.

Alto Paraná-PR, 20 de novembro de 2019.  
ALTAMIRO PEREIRA SANTANA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 214/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR. CONTRATADA: CHIAPETTI & CIA LTDA. DO OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão pipa 0 KM, ano modelo mínimo de 2019/2019 com recursos oriundos do convênio com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA nº 872434/2018, em atendimento ao programa FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO/INVESTIMENTO para atender à solicitação da Secretaria Municipal do meio ambiente, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais anexos deste edital. DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 21 de novembro de 2020. DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 45/2019. Alto Piquiri - PR, 22 de novembro de 2019. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO. Prefeito Municipal. Contratante. ITACIR MAXIMINO CHIAPETTI Representante Legal da Empresa. Contratado.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

EDITAL DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2019

O município de Arapongas-PR, através de sua Comissão Permanente para Análise de Documentos de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a todos os interessados a retificação do Edital de Chamamento Público 005/2019, cujo objeto trata-se do Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços profissionais da área da saúde para execução de exames laboratoriais especializados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, publicado no DOU - Seção 3, Edição Nº 148, página 224, na data de 02/08/2019, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

